

uso e preservação dos recursos naturais ali existentes, a TIIP contempla os fatores apontados no estudo ambiental como imprescindíveis para que a cultura e as atividades produtivas dos indígenas possam desenvolver-se ao longo dos anos sem ameaças à sua integridade. A terra indígena, como um todo, é imprescindível à preservação ambiental, visto que abrange os principais nichos de recursos utilizados pelos indígenas para promover sua sustentabilidade e possibilita o usufruto exclusivo dos índios sobre esses recursos, que são frequentemente ameaçados pela ação de não-indígenas - o que evidencia a necessidade de gestão ambiental e territorial.

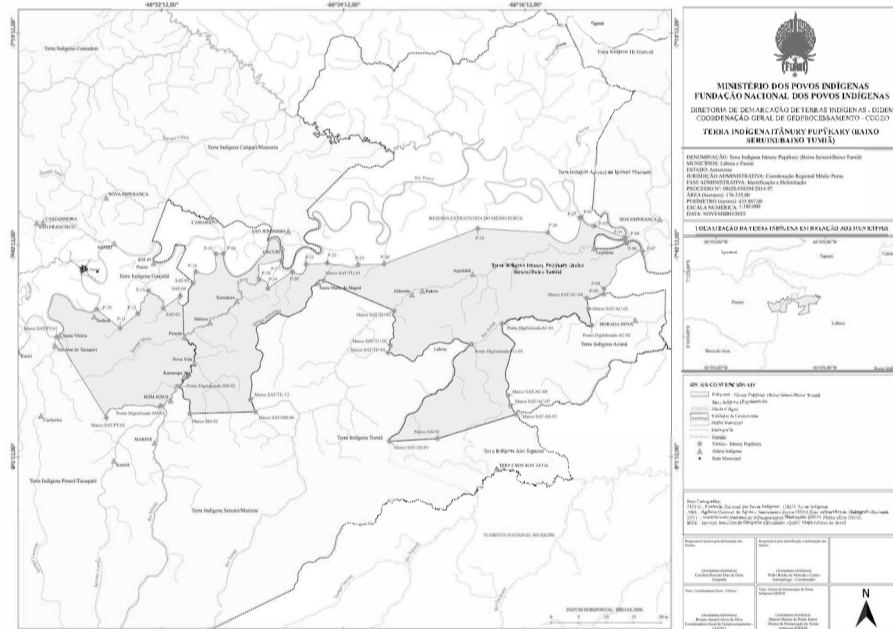
Pedro Rocha de Almeida e Castro - Antropólogo-coordenador do GT Portaria Funai n.º 425, de 20/04/2012 e complementares.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do Ponto P-01, de coordenadas geográficas aproximadas (Latitude, Longitude) 7°37'28,4950"S e 66°10'41,1679"WGr., localizado na margem direita do Rio Purus; deste, segue pela margem direita do rio, a jusante, numa distância aproximada de 3.013,57 m. até o Ponto P-02, de coordenadas geográficas aproximadas 7°38'18,9067"S e 66°09'24,8202"WGr., localizado na margem direita do Rio Purus; deste, segue por linha ideal até o Ponto P-03, de coordenadas geográficas aproximadas 7°39'28,6469"S e 66°06'18,9302"WGr., localizado na margem direita do Rio Purus; deste, segue pelo rio, a jusante, numa distância aproximada de 414,98 m. até o Ponto P-04, de coordenadas geográficas aproximadas 7°39'41,9933"S e 66°06'21,0200"WGr., localizado na confluência da margem direita do Rio Purus com o limite da Terra Indígena Apurinã do Igarapé Mucui; deste, segue pelo rio Purus, numa distância aproximada de 13.909,80 m., confrontando com a Terra Indígena Apurinã do Igarapé Mucui, até o Ponto P-06, de coordenadas geográficas aproximadas 7°40'00,3739"S e 66°06'12,1518"WGr., localizado na margem direita do Rio Purus e no limite da Terra Indígena Apurinã do Igarapé Mucui; deste, segue pela margem direita do referido rio, a jusante, numa distância aproximada de 4.293,80 m. até o Ponto P-07, de coordenadas geográficas aproximadas 7°40'50,2756"S e 66°04'37,4902"WGr., localizado na foz do Igarapé Boa Vista com o Rio Purus; deste, segue pelo referido Igarapé, a montante, numa distância aproximada de 10.796,09 m. até o Ponto P-08, de coordenadas geográficas aproximadas 7°44'31,5660"S e 66°08'24,0400"WGr., localizado na cabeceira do Igarapé Boa Vista; deste, segue por linha ideal até o Ponto P-09, de coordenadas geográficas aproximadas 7°45'03,5443"S e 66°08'25,3334"WGr., localizado na margem esquerda do Igarapé Grande; deste, segue pelo referido Igarapé, a montante, numa distância de aproximada 3.409,58 m., confrontando com os limites da Terra Indígena Acimã, até o Marco SAT/AC-04, de coordenadas geográficas 7°45'27,3200"S e 66°10'07,6100"WGr., localizado na cabeceira do Igarapé Grande; deste, segue por uma linha ideal, confrontando com os limites da Terra Indígena Acimã, até o Marco SAT/AC-03, de coordenadas geográficas 7°46'30,9200"S e 66°09'59,1898"WGr., localizado na cabeceira do Igarapé Sepatini; deste, segue pelo referido Igarapé, a jusante, numa distância aproximada de 3.235,57 m., confrontando com a Terra Indígena Acimã, até o Ponto Digitalizado AC-02, de coordenadas geográficas aproximadas 7°48'07,7400"S e 66°09'38,1100"WGr., localizado na foz do Igarapé Sepatini com o Igarapé Acimã; deste, segue pelo Igarapé Acimã, a montante, numa distância aproximada de 29.050,85 m., confrontando com a Terra Indígena Acimã, até o Ponto Digitalizado AC-01, de coordenadas geográficas aproximadas 7°47'58,4500"S e 66°18'31,4899"WGr., localizado na foz do Igarapé Machadinho ou Anori com o Igarapé Acimã; deste, segue pelo Igarapé Machadinho, a montante, numa distância aproximada de 14.934,32 m., confrontando com o limite da Terra Indígena Acimã, até o Marco SAT/AC-08, de coordenadas geográficas 7°55'05,9100"S e 66°17'55,6998"WGr., localizado na cabeceira do Igarapé Machadinho ou Anori; deste, segue por linha ideal, confrontando com a Terra Indígena Acimã, até o Marco SAT/AC-07, de coordenadas geográficas 7°56'05,7100"S e 66°17'42,0000"WGr., localizado na cabeceira do Igarapé Jaci; deste, segue por linha ideal, confrontando com a Terra Indígena Acimã, até o Marco SAT-AS-03, de coordenadas geográficas 7°56'58,4400"S e 66°17'09,7699"WGr., localizado na cabeceira do Igarapé Furo de Manaus; deste, segue por linha ideal até o Marco AS-02, de coordenadas geográficas aproximadas 7°59'22,7900"S e 66°24'54,5400"WGr.; deste, segue por linha ideal, confrontando com o limite da Terra Indígena Alto Sepatini, até o Marco SAT/AS-01 de coordenadas geográficas 7°59'38,5600"S e 66°29'37,9000"WGr., localizado na confluência dos limites das Terras Indígenas Alto Sepatini e Tumiã e na margem direita do Igarapé Acimã; deste, segue pela margem direita do Igarapé Acimã, a jusante, numa distância aproximada de 25.759,97 m. até o Ponto Digitalizado TU-05, de coordenadas geográficas aproximadas 7°50'1,0291"S e 66°21'32,1692"WGr., localizado na confluência entre o Igarapé Acimã e o Igarapé Grande; deste, segue pelo Igarapé Grande, a montante, numa distância aproximada de 18.034,14 m., confrontando com limite da Terra Indígena Tumiã, até o Marco SAT/TU-04, de coordenadas geográficas 7°50'51,7528"S e 66°29'44,7187"WGr., localizado na cabeceira do Igarapé Grande; deste, segue por linha ideal, confrontando com o limite da Terra Indígena Tumiã, até o Marco SAT/TU-03, de coordenadas geográficas 7°50'10,4416"S e 66°29'31,2788"WGr., localizado na cabeceira do Igarapé Gafanhoto; deste, segue pelo referido Igarapé, a jusante, numa distância aproximada de 7.245,85 m., confrontando com o limite da Terra Indígena Tumiã, até o Marco SAT/TU-02, de coordenadas geográficas 7°46'42,9060"S e 66°29'08,5891"WGr., localizado na foz do Igarapé Gafanhoto com o Rio Tumiã; deste, segue por linha ideal, confrontando com limite da Terra Indígena Tumiã, até o Marco SAT/TU-01, de coordenadas geográficas 7°43'44,3733"S e 66°36'10,1084"WGr., localizado na foz do Igarapé Mataripua e junto ao Lago Mataripua; deste, segue pelo referido Igarapé, a montante, numa distância aproximada de 32.459,13 m., confrontando com o limite da Terra Indígena Tumiã, até o Marco SAT/TU-12, de coordenadas geográficas 7°55'30,4142"S e 66°43'24,7674"WGr., localizado na cabeceira do Igarapé Mataripua; deste, segue por linha ideal, confrontando com o limite da Terra Indígena Tumiã, até o Marco SAT/SM-04, de coordenadas geográficas 7°56'42,6160"S e 66°42'55,9674"WGr., localizado na cabeceira do Igarapé Pontãa; deste, segue por linha ideal, confrontando com os limites das Terras Indígenas Tumiã e Seruini/Mariene, até o Marco SM-03, de coordenadas geográficas 7°56'54,4482"S e 66°49'23,8368"WGr., localizado na cabeceira do Igarapé Upalem; deste, segue pelo referido Igarapé, a jusante, numa distância aproximada de 6.463,99 m., confrontando com o limite da Terra Indígena Seruini/Mariene; até o Ponto Digitalizado SM-02, de coordenadas geográficas aproximadas 7°54'08,3841"S e 66°50'29,3568"WGr., localizado na foz do Igarapé Upalem com o Rio Seruini; deste, segue pelo referido rio, a montante, numa distância aproximada de 9.598,97 m., confrontando com a Terra Indígena Seruini/Mariene, até o Ponto Digitalizado SM01, de coordenadas geográficas aproximadas 7°56'11,3844"Se 66°52'17,1012"WGr., localizado na foz do Igarapé Mixiri com o Rio Seruini; deste, segue pelo Igarapé Mixiri, a montante, numa distância aproximada de 12.726,53 m., confrontando com o limite das Terras Indígenas Seruini/Mariene e Peneri/Tacaquiri, até o Marco SAT/PT02, de coordenadas geográficas 7°57'17,2714"S e 66°57'40,6962"WGr., localizado na cabeceira do Igarapé Majuriã ou Esperança; deste, segue por linha ideal, confrontando com o limite da Terra Indígena Peneri/Tacaquiri, até o Marco SAT/PT-01, de coordenadas geográficas 7°49'19,1700"S e 67°02'37,1663"WGr., localizado na foz do Igarapé Tacaquiri na margem direita do Rio Purus; deste, segue pela margem direita do referido rio, a jusante, numa distância aproximada de 19.284,07 m. até o Ponto P-10, de coordenadas geográficas aproximadas 7°46'33,7606"S e 66°58'38,6278"WGr., localizado na margem direita do Rio Purus; deste, segue por linha ideal até o Ponto P-11, de coordenadas geográficas aproximadas 7°48'26,9162"S e 66°56'18,4808"WGr., localizado na confluência do Igarapé Tiburiã com um Igarapé sem denominação; deste, segue por linha ideal até o Ponto P12, de coordenadas geográficas aproximadas 7°47'00,1722"S e 66°54'33,2582"WGr., localizado na cabeceira de um Igarapé sem denominação; deste, segue pelo referido Igarapé, a jusante, numa distância aproximada de 5.085,10 m. até o Ponto P-13, de coordenadas geográficas aproximadas 7°44'42,5957"S e 66°53'28,8550"WGr., localizado na foz do Igarapé sem denominação com o Igarapé Macurinã; deste, segue pelo Igarapé Macurinã, a montante, numa distância aproximada de 4.985,02 m., confrontando com os limites da Terra Indígena Guajahã até o marco SAT-05, de coordenadas geográficas 7°46'27,2022"S e 66°52'3,3442"WGr., localizado na margem direita do Igarapé Macurinã; deste, segue pelo limite da Terra Indígena Guajahã, passando pelos seguintes vértices da terra indígena: MZ-5, de coordenadas geográficas 7°46'25,7932"S e 66°52'1,1324"WGr.; M-10, de coordenadas geográficas 7°46'11,5527"S e 66°51'40,8324"WGr.; M-9, de coordenadas geográficas 7°45'53,9101"S e 66°51'15,6695"WGr.; M-8, de coordenadas geográficas 7°45'35,3175"S e 66°50'49,1565"WGr.; até o vértice MZ-4, de coordenadas geográficas

7°45'18,5469"S e 66°50'25,2255"WGr., daí, segue por linha ideal, até o marco SAT-04, de coordenadas geográficas 7°45'15,5508"S e 66°50'21,1546"WGr., localizado na cabeceira do Igarapé Piquiã; deste, segue pelo referido Igarapé, a jusante, numa distância de 7.250,27 m., confrontando com os limites da Terra Indígena Guajahã até o marco SAT-03, de coordenadas geográficas 7°43'56,8273"S e 66°49'3,5677"WGr., localizado na margem esquerda do Igarapé Piquiã; deste, segue pelo referido Igarapé, a jusante, numa distância aproximada de 2.457,68 m. até o Ponto P14, de coordenadas geográficas aproximadas 7°42'51,3607"Se 66°48'49,4579"WGr., localizado na foz do Igarapé Piquiã com Lago Cassadua; deste, segue contornando o referido lago no sentido leste, numa distância aproximada de 7.024,61m. até o Ponto P-15, de coordenadas geográficas aproximadas 7°41'4,4688"Se 66°46'48,9688"WGr., localizado na margem do Lago Cassadua; deste, segue por linha ideal até o Ponto P-16, de coordenadas geográficas aproximadas 7°41'3,5807"S e 66°46'6,4985"WGr., localizado na margem direita do Rio Purus; deste, segue pela margem direita do referido Rio, a jusante, numa distância aproximada de 20.187,73 m. até o Ponto P17, de coordenadas geográficas aproximadas 7°41'43,7016"S e 66°40'20,4665"WGr., localizado na foz do Rio Seruini com o Rio Purus; deste, segue pelo Rio Seruini, a montante, numa distância aproximada de 8.546,12 m. até o Ponto P-18, de coordenadas geográficas aproximadas 7°43'38,4269"S e 66°42'32,3932"WGr., localizado na foz do Igarapé São Marcos no Rio Seruini; deste, segue pelo Igarapé São Marcos, a montante, numa distância aproximada de 2.676,37 m. até o Ponto P-19, de coordenadas geográficas aproximadas 7°44'30,4191"S e 66°41'40,3991"WGr., localizado na cabeceira do Igarapé São Marcos; deste, segue por linha ideal até o Ponto P20, de coordenadas geográficas aproximadas 7°42'49,7703"S e 66°39'14,2009"WGr., localizado na margem do Lago Andaraí; deste, segue contornando o referido lago no sentido leste, numa distância aproximada de 3.921,71 m. até o Ponto P-21, de coordenadas geográficas aproximadas 7°42'8,0126"S e 66°37'52,4374"WGr., localizado na margem do Lago Andaraí; deste, segue por linha ideal até o Ponto P-22, de coordenadas geográficas aproximadas 7°41'59,4423"S e 66°35'47,1199"WGr., localizado na margem do Lago Mataripua; deste, segue contornando o referido lago no sentido leste, numa distância aproximada de 5.861,40 m. até o Ponto P-23, de coordenadas geográficas aproximadas 7°42'09,8359"S e 66°32'44,4862"WGr., localizado na margem do Lago Mataripua; deste, segue por linha ideal até o Ponto P-24, de coordenadas geográficas aproximadas 7°42'5,1671"S e 66°30'10,3280"WGr., localizado na confluência do Igarapé Macuriã com Igarapé sem denominação; deste, segue por linha ideal até o Ponto P-25, de coordenadas geográficas aproximadas 7°38'33,2312"S e 66°20'55,7437"WGr., localizado na confluência do Igarapé Afory com Igarapé sem denominação; deste, segue por linha ideal até o Ponto P-26, de coordenadas geográficas aproximadas 7°38'58,1961"S e 66°13'59,3875"WGr., localizado na foz de um Igarapé sem denominação no Lago Abunini; deste, segue contornando o referido lago, no sentido leste, numa distância aproximada de 9.835,06 m. até o Ponto P-27, de coordenadas geográficas aproximadas 7°37'30,4561"S e 66°10'48,4630"WGr., localizado na margem direita do Lago Abunini; deste, segue por linha ideal até o Ponto P-01, início da descrição deste perímetro.

Observações: 1- Base cartográfica utilizada para elaboração deste memorial descritivo de delimitação: MI - 1228; MI - 1229; MI - 1230; MI - 1307; MI - 1308; MI - 1309 (DSG), todas na escala 1:100.000. 2- As coordenadas geográficas indicadas na descrição dos perímetros estão referenciadas ao Datum SIRGAS 2000 (Decreto n. 5.334, de 6 de janeiro de 2005, da RPR 01/2005, de 25 de fevereiro de 2005, e da RPR 04/2012, de 18 de abril de 2012).



DESPACHO DECISÓRIO Nº 183/2025/PRES-FUNAI

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o § 7º do art. 2º do Decreto 1775/96, tendo em vista o Processo nº 08620.015388/2014-61 e considerando o Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (5117281) de autoria do antropólogo Kaio Domingues Hoffmann, que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

APROVAR as conclusões objeto do citado resumo para, afinal, reconhecer os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Ygua Porã, de ocupação tradicional do povo indígena Guarani, com superfície aproximada de 1.392 hectares e perímetro aproximado de 21 km localizada nos Municípios de Biguaçu e Tijucas, no Estado de Santa Catarina.

JOENIA WAPICHANA

ANEXO

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA YGUA PORÃ

Referência: Processo Funai SEI n. 08620.015388/2014-61. Terra Indígena: Ygua Porã (anteriormente denominada Amâncio). Localização: Municípios de Biguaçu e Tijucas. Estado: Santa Catarina. Superfície aproximada: 1.392 hectares. Perímetro aproximado: 21.166 metros. Povo Indígena: Guarani. Família linguística: tupi-guarani. População: 45 pessoas (GT, 2023). Identificação e delimitação: Grupo Técnico constituído pelas Portarias n. 957/PRES de 20 de julho de 2012; n. 1027/PRES de 20 de agosto de 2012; n. 248/PRES de 12 de março de 2013; n. 141/PRES de 18 de fevereiro de 2014; n. 1.199/PRES de 17 de setembro de 2018; n. 1.475/PRES de 21 de novembro de 2018, coordenado pelo antropólogo Kaio Domingues Hoffmann, indigenista especializado do quadro funcional da Funai.

I-DADOS GERAIS:

Os indígenas que habitam a Terra Indígena Ygua Porã se autodeclararam Guarani perante os não indígenas. A língua guarani, utilizada no cotidiano da aldeia, faz parte da família linguística Tupi-Guarani, que pertence ao tronco Tupi. O território histórico e tradicional guarani, denominado no idioma nativo por yvyrupá (plataforma terrestre), abrange áreas distribuídas no Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Bolívia. No Brasil, as aldeias guarani estão situadas principalmente nas regiões sul, sudeste e centro-oeste. Estima-se que, entre 2012 e 2015, a população guarani no Brasil somava pouco mais de 85.000 pessoas, sendo 20.500 pessoas nas regiões sul e sudeste. Esta distribuição espacial e demográfica é resultado da combinação de fatores sociológicos, ambientais e históricos. A organização social do povo Guarani está assentada na mobilidade de seus grupos por este amplo território, formando redes de relações que conectam aldeias próximas e



distantes, por entre as quais circulam pessoas, bens e conhecimentos. A extensão e antiguidade destas redes é atestada por pesquisas arqueológicas e registros históricos. A importância da mobilidade também está inscrita na tradição mitológica dos Guarani, segundo a qual a plataforma terrestre foi moldada durante a caminhada (oguatá) dos irmãos Kuaray (Sol) e Jaxy (Lua) em busca de seu pai, a divindade mais importante do panteão guarani, chamada Nhanderu (Nosso Pai). A mobilidade foi um fator decisivo à sobrevivência dos Guarani nos períodos colonial, imperial e republicano. Por meio dela foi possível fugir da perseguição dos bandeirantes paulistas nos séculos XVI e XVII, bem como sobreviver à expulsão das missões jesuítas no século XVIII e à intensificação da política assimilacionista nos séculos XIX e XX. Na região do litoral central de Santa Catarina, onde está situada a Terra Indígena Ygua Porã, os Guarani estabeleceram formas diversas de interação com a ocupação não indígena ao longo do tempo. Registros históricos mostram que os indígenas abasteceram as primeiras naus europeias, trabalharam no porto, na construção de fortes militares, como guias em viagens e como escravos para particulares, mas também indicam a existência de aldeamentos relativamente próximos à ocupação não indígena e que com ela mantinham relações econômicas, além de aldeias mais afastadas, situadas nas montanhas da Serra do Mar, que impôs um limite natural ao desenvolvimento da ocupação não indígena até o século XX. Durante a maior parte do século XX, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais e, depois, a Fundação Nacional do Índio tentaram impedir o trânsito dos Guarani por seu território com o objetivo de liberar suas terras para a expansão da ocupação não indígena. Em Santa Catarina, os grupos guarani eram encaminhados às áreas ditas "reservadas" dos Postos Indígenas de Ibirama e Xapacó, administradas por não indígenas e habitadas por indígenas de outras etnias. Embora tenham formado aldeias nestas áreas, diante do regime de exploração nelas vigente e das diferenças étnicas, vários grupos guarani prosseguiram percorrendo regiões distantes inseridas no seu território, escapando ao controle estatal. O ancião guarani Marcílio Gonçalves morou por cerca de doze anos em uma destas áreas reservadas, na aldeia Toldo, sob a administração do Posto Indígena de Ibirama. Na década de 1970, Marcílio e outros homens guarani que moravam no Toldo eram contratados por uma firma paulista para coletar palmito nas matas do interior de Biguaçu e Tijucas (SC), onde está situada a Terra Indígena Ygua Porã. Segundo Marcílio, passavam dias embrenhados na floresta, coletando, caçando para comer e acampando pelos morros do entorno das localidades hoje conhecidas como Amaral e Amâncio (distrito de Sorocaba do Sul, interior de Biguaçu). Marcílio conheceu a região na década de 1960, quando ainda não havia a rodovia BR-101 e o caminho era percorrido a pé pelos indígenas, pela "estrada de Sorocaba". Em acordo com a memória oral guarani, o senhor Marcílio contou que, ainda antes, "já existia Guarani" naquela região, recordando-se da família de Hilário, que morou "pra lá de Três Riachos". Entretanto, "o chefe lá de Ibirama encontrou ele e falou: você tem que ir na aldeia, você não pode ficar aqui", ao que Hilário teria respondido: "É... mas eu tô por aqui trabalhando, comida não falta pra mim e é assim mesmo, o mundo não tem porteira". Assim, em vez de cumprir a legislação vigente no século XX e regularizar as áreas habitadas pelos Guarani, o Estado brasileiro agiu no sentido contrário, retirando-os de suas terras. Esta atuação, porém, não logrou romper o vínculo dos Guarani com a região. Nos anos 1990, alguns grupos guarani visitaram uma área em Amâncio, uma vez que, diante do impacto gerado pelas obras de duplicação da BR-101 em suas aldeias, consideravam delas se mudar. Em 2002, na localidade de Amâncio, próximo a um afluente da margem esquerda do rio Inferninho, um grupo guarani formado por cerca de 30 pessoas começou a construir uma casa de reza (opy), dando início à fundação da aldeia hoje conhecida como Ygua Porã. Depois que roçaram uma parte da terra, as famílias perceberam que rebrotou em abundância uma variedade de batata-doce própria à sua tradição agrícola: "batata guarani". De acordo com a perspectiva do grupo, embasada pela tradição guarani e corroborada pela memória coletiva, tratava-se de um sinal material claro da passagem de famílias guarani por aquele lugar. A presença de nascentes protegidas pela floresta nas encostas dos morros e de algumas áreas mais planas aptas à agricultura tradicional também são considerados indicativos de que ali existem condições para viver de acordo com seus usos e costumes (nhanderekó: "nosso jeito", "nossa cultura"). Atendendo também a critérios cosmológicos próprios aos Guarani, anos antes, um dos líderes do grupo, então doente, sonhara com uma área de floresta verdadeira (ka'aguy eté). A esta época, parte do grupo vivia em Salto do Jacuí, no Rio Grande do Sul, onde a maior parte da mata nativa tinha dado lugar à monocultura não indígena. O sonho verdadeiro, aquele que não se esquece, é, para os Guarani, uma fonte de conhecimento oriunda da comunicação com o plano divino. Assim, seguindo o sonho, parte do grupo passou por diversos locais do território guarani no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, juntando-se a outras famílias ao longo de seus deslocamentos, até chegar ao local onde a saúde do sonhador, longe da cidade, foi se restabelecendo. Com o passar dos anos, famílias guarani de várias regiões, oriundas principalmente do sul e sudeste do país, passaram pela aldeia, onde viveram e plantaram, confirmando-a como parte importante do território guarani. A chegada e partida de outras famílias é uma característica encontrada em todas as aldeias guarani e é organizada em função da dinâmica das relações de parentesco entre as famílias extensas. Assim, apesar de apresentar variações demográficas, próprias à mobilidade guarani, a configuração da aldeia vem se mantendo estável ao longo das últimas duas décadas, centrada nas relações estabelecidas pela família extensa encabeçada pelo casal mais velho da aldeia. Combinam-se, assim, fatores diversos de ordem social e ambiental que determinam o vínculo dos Guarani com a Terra Indígena Ygua Porã.

II - HABITAÇÃO PERMANENTE:

De acordo com pesquisas arqueológicas, a ocupação guarani pré-colonial se dava pelas margens dos grandes rios, subindo gradualmente por seus afluentes até as áreas de interflúvio. Ao longo dos últimos séculos, os Guarani mantiveram este padrão de ocupação, mas passaram a priorizar rios menores, mais protegidos dos efeitos da crescente ocupação não indígena em seu território. No litoral central de Santa Catarina, este padrão é verificado na localização das aldeias guarani em áreas próximas às encostas florestadas dos morros, nos quais se encontram as nascentes dos rios utilizados pelos indígenas. Os Guarani de Ygua Porã fazem uma associação direta entre a qualidade da água e a saúde das pessoas, particularmente das crianças, que crescem saudáveis onde tem "água boa" (yy porã). A qualidade da água é avaliada de acordo com vários critérios, sendo um deles o ambiente das margens dos rios, desde os pontos de uso cotidiano até as proximidades de suas nascentes. Conjugam-se, assim, os critérios hídrico e de cobertura florestal na localização das aldeias. Em razão da abundância de nascentes e de cursos d'água protegidos pelas matas nos morros, bem como da importância da água para o grupo, a Terra Indígena foi batizada pelos Guarani por Ygua Porã, expressão traduzida como Nascente da Água Linda. O conceito guarani de tekóá, comumente traduzido por aldeia, remete a um lugar no qual é possível viver o tekó, isto é, os costumes e a tradição guarani. Sua delimitação geralmente é dada pela conjugação de três tipos de espaços interdependentes: os espaços das residências e casa de reza, os espaços das roças e os espaços de floresta. A construção e reparo das casas e benfeitorias a elas associadas dependem de materiais coletados na mata, como a madeira para a estrutura, a taquara ou a guaricanga para o telhado e os cipós para a amarração. As paredes, quando preenchidas, o são com uma mistura de terra argilosa e água, ambas encontradas em locais próximos das casas. Idealmente, as roças não devem estar muito distantes das casas, tampouco muito afastadas da mata, geralmente capoeiras, que possibilitam o sistema de rodízio de áreas. Antigas roças em pouso também podem dar lugar a casas, no entorno das quais são cultivadas outras plantas. Há, portanto, uma interdependência clara entre os espaços residencial, agrícola e florestal, de modo que aquele não é viável sem estes. Assim, os três tipos de espaço estão contemplados no interior dos limites da Terra Indígena Ygua Porã. Os principais recursos construtivos utilizados pelos Guarani de Ygua Porã estão localizados em uma área contínua que vai da porção sudoeste à porção nordeste da Terra Indígena, ou seja, dos afluentes do rio Inferninho aos afluentes do rio Itinga. Os indígenas controlam a distribuição e qualidade destes recursos por meio de trilhas percorridas com frequência pelos morros, realizando o manejo das espécies de interesse. Foram listadas 15 espécies vegetais utilizadas para fins construtivos pelos Guarani na Terra Indígena Ygua Porã. A distribuição diversa destas espécies permite um rodízio entre áreas de coleta, o que evita seu esgotamento e garante o usufruto futuro. À época dos levantamentos efetuados pelo Grupo Técnico, a aldeia era formada por dois núcleos residenciais principais - um mais próximo ao rio Inferninho e o outro, a noroeste, próximo a um de seus tributários - conectados por uma estrada estreita, cujas margens eram usadas para agricultura e também para moradia, entrecortadas por trechos de mata. Embora todas as casas da aldeia estejam ligadas por relações de parentesco (por consanguinidade e afinidade), a

vizinhança entre as casas indica sempre uma maior proximidade parental entre seus habitantes, conformando os limites locais das famílias extensas. A composição das famílias extensas e dos núcleos residenciais varia ao longo do tempo em função da chegada de parentes de outras aldeias e da partida de parentes para outras aldeias. A direção destes deslocamentos é orientada pelas redes de parentesco de cada família nuclear. As redes de parentesco dos habitantes de Ygua Porã alcançam aldeias próximas e distantes situadas no território guarani, principalmente nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo. Outro fator que intervém na distribuição espacial das famílias é a mudança das casas no interior da própria aldeia. Algumas famílias, por exemplo, já moraram tanto na parte de cima como na parte de baixo da aldeia. Os critérios levados em conta nesta mobilidade interna são diversos e dizem respeito ao ciclo agrícola, à vida útil das benfeitorias, à acessibilidade, à presença de barro adequado às paredes nas proximidades, ao afastamento de áreas alagáveis, dentre outros que se combinam aos critérios sociais e ambientais supracitados. Apesar destas variações, a localização dos espaços destinados à moradia, articulados aos espaços agricultáveis e aos espaços florestados dos morros, permanece estável nas últimas duas décadas na Terra Indígena Ygua Porã. Atualmente, a população residente na aldeia é formada por 10 famílias nucleares, totalizando 45 pessoas.

III - ATIVIDADES PRODUTIVAS:

As principais atividades produtivas desenvolvidas pelos Guarani na Terra Indígena Ygua Porã estão direta ou indiretamente relacionadas ao manejo florestal. A escolha dos locais das roças leva em consideração uma série de fatores, como o tipo de solo, o relevo do terreno e as características da vegetação. A abertura de roças se dá pela derrubada de uma porção de mata (capoeira) e pela queima controlada, preservando alguns indivíduos de espécies que aceleram a regeneração florestal. O plantio, a capina e a colheita são realizados na mesma roça por um período variável, geralmente de dois a três anos, depois do qual a área é deixada em pouso. Durante os levantamentos efetuados pelo Grupo Técnico, registrou-se um mínimo de vinte e um máximo de trinta roças ativas na Terra Indígena Ygua Porã, com dimensão média menor que um hectare cada uma, nas quais foram identificadas seis variedades de milho, variedades de batata-doce e feijão, mandioca, abóbora, amendoim, abacaxi, banana e outros cultivos, como a melancia e a cana-de-açúcar. Os Guarani distinguem seus cultivos tradicionais, que recebem o qualificativo eté (verdadeiro), dos cultivos oriundos dos não indígenas. Os primeiros não devem ser comercializados, pois foram dados de presente pelos deuses aos ancestrais dos Guarani contemporâneos. Servem não apenas à alimentação como também apresentam grande rendimento sociológico, intensificando as relações entre as famílias e propiciando cerimônias coletivas, como o Nhemongarai, no qual as crianças são batizadas. Com frequência, em seus deslocamentos entre aldeias, os indígenas trazem outras variedades de cultivos tradicionais, também utilizando as redes de relações com estas aldeias como um banco de sementes, capaz de salvaguardar, pela localização diversa, a continuidade dos cultivos deixados pelos deuses. Os Guarani também plantam árvores frutíferas nas suas roças e no entorno de suas casas, como goiaba, bergamota, limão, jabuticaba, araçá, pitanga, ameixa, laranja, fruta-do-conde e outras, além de plantas medicinais, hortaliças e plantas destinadas a outros fins. Algumas famílias também produzem mel em caixas não muito distantes das casas. Nas áreas em pouso, os frutos que amadurecem e os cultivos que rebrotam atraem uma série de animais, contribuindo para a aceleração da sucessão florestal. Passados alguns anos, estas áreas se tornam novamente aptas à agricultura. Este rodízio de áreas foi levado em consideração na identificação e delimitação da Terra Indígena Ygua Porã, abrangendo tanto as áreas das antigas roças como das atuais e futuras, todas situadas nas planícies e planos de encosta da área de influência do rio Inferninho e seus afluentes. Todas essas áreas agricultáveis dependem diretamente da qualidade das nascentes situadas a montante, nas encostas e nos topos dos morros, nas porções central, oeste e leste da Terra Indígena. Assim como a agricultura, a coleta é uma atividade central entre os Guarani de Ygua Porã. Além de recursos para a construção de benfeitorias, a floresta fornece alimentos, lenha, plantas medicinais e matéria-prima para a produção de artesanatos e artefatos de uso cotidiano e ritual. Foram identificadas mais de setenta espécies vegetais silvestres utilizadas pelos indígenas, localizadas em matas com diferentes estágios de sucessão, em uma área contínua que vai de sudoeste a noroeste da Terra Indígena, limitada ao sul pelas margens do rio Inferninho. Além dos recursos vegetais, os Guarani coletam pequenas quantidades de mel e argila na floresta, bem como praticam a caça de pequenos mamíferos e algumas aves, que servem como complemento alimentar eventual, principalmente no inverno. Os indígenas de Ygua Porã não utilizam arma de fogo e caçam por meio de armadilhas construídas com madeira e cipó, localizadas principalmente nas matas mais próximas ao espaço residencial. Assim como observam os ciclos das espécies vegetais coletadas, não caçam no período reprodutivo dos animais, garantindo a constante circulação da fauna nativa pelo interior da Terra Indígena. A maior parte da proteína animal consumida na aldeia é oriunda da criação de galinhas no entorno do espaço residencial. A repartição da carne de caça, por sua vez, fortalece vínculos sociais importantes entre as famílias nucleares e entre as famílias extensas. No verão, a pesca de jundiá nos rios Inferninho e Itinga, e de lambari nos seus afluentes, serve tanto como atividade lúdica para as crianças como complemento alimentar para as famílias. Todos esses recursos naturais oriundos das matas dependem das cabeceiras dos rios Inferninho e Itinga, situadas no topo das serras, limite natural da Terra Indígena. A vida produtiva dos Guarani de Ygua Porã está marcada pela alternância entre ara pyau (tempo novo) e ara yma (tempo velho). O primeiro corresponde aproximadamente à primavera e ao verão, época de plantio e colheita de milho, enquanto o segundo corresponde ao outono e inverno, período de maior resguardo, no qual as fases da lua devem ser observadas nas atividades de coleta. Na cultura guarani, o respeito aos ciclos de ara pyau e ara yma garante a renovação das condições de vida no plano terreno, aproximando a humanidade do plano divino, onde plantas e animais são perenes. A ideia de abundância no plano terreno está associada à contínua renovação dos ciclos e não à estocagem e comprometimento de espécies. A organização da produção e do consumo na Terra Indígena Ygua Porã é baseada na família extensa, composta por famílias nucleares que residem mais ou menos próximas e são ligadas por relações de consanguinidade e afinidade. No cotidiano da aldeia, a competição é superada em favor da cooperação fundada no sistema de obrigações próprio a economias baseadas na reciprocidade, de modo que não há desigualdades materiais marcantes entre as famílias nucleares. Boa parte dos recursos financeiros são obtidos através da comercialização de peças de artesanato (cestos de fibras vegetais, bichinhos de madeira, arco e flecha, colares e pulseiras de sementes e miçangas, dentre outros) em centros urbanos, como Biguaçu, Florianópolis e Balneário Camboriú. Outra fonte de renda é o trabalho sazonal para não indígenas na região, pelo qual os homens costumam receber por diária. Recentemente, os Guarani de Ygua Porã passaram a oferecer serviços relacionados ao turismo ambiental e cultural, o que proporciona um complemento ao orçamento familiar. Os bens adquiridos através de recursos financeiros são consumidos e utilizados principalmente no âmbito da família extensa, seguindo o padrão de organização da produção e do consumo verificado em outras atividades, como a agricultura. Ao longo de mais de cinco séculos, os Guarani trabalharam com e/ou para os não indígenas, exercendo atividades diversas nas quais suas habilidades e conhecimentos tradicionais foram aproveitados, conforme registrado na historiografia e nos depoimentos dos indígenas. Esta tendência, de aproveitar as habilidades e conhecimentos oriundos de atividades tradicionais para ter acesso a algum recurso financeiro, perdura em várias aldeias guarani, verificando-se também em Ygua Porã. Mantendo seus valores e atividades centrais, a economia praticada pelos grupos guarani em seu território se adaptou constantemente às circunstâncias históricas e regionais, logrando sucesso no sentido de garantir a sobrevivência física e cultural destes grupos. A maior alteração na economia guarani, advinda do contato com a sociedade não indígena, se deu pela redução drástica de seus meios de produção, isto é, de terras com diversidade de flora e fauna, água limpa e aptas ao plantio.



IV - MEIO AMBIENTE:

A Terra Indígena Ygua Porã está localizada na bacia do rio Inferninho, entre as margens do alto curso do rio Inferninho e o arco formado pela Serra da Boa Vista, Serra da Dona e Serra do Itinga, no interior dos municípios catarinenses de Biguaçu e Tijucas, bioma Mata Atlântica. Da porção oeste/sudoeste à porção central da Terra Indígena estão localizadas as nascentes de pequenos riachos que deságuam na margem esquerda do rio Inferninho, enquanto na porção norte/nordeste estão as nascentes que formam o rio Itinga. Embora, no passado, a região tenha sido utilizada por não indígenas para o corte seletivo de madeiras nobres, o que ocasionou simplificação da estrutura florestal e do conjunto de espécies, a Terra Indígena apresenta considerável cobertura florestal, do tipo Floresta Ombrófila Densa, a maior parte composta por matas secundárias em estágios médio e avançado de sucessão. O usufruto dos Guarani de Ygua Porã é realizado através de um manejo ambientalmente sustentável sobre estas áreas, de forma a não esgotar as espécies das quais dependem e não comprometer os processos de regeneração natural, influenciando positivamente a sucessão florestal e a circulação da fauna. Quando caminham pelas florestas da Terra Indígena Ygua Porã, os Guarani se localizam por meio dos cursos d'água e dos morros, observando e coletando recursos utilizados para alimentação, tratamento de saúde, construção de benfeitorias, cerimônias tradicionais, produção de artesanatos e de artefatos. Ainda que se desloquem com frequência pela Terra Indígena e a conheçam em toda a sua extensão, os indígenas vão até as nascentes no topo das encostas apenas esporadicamente, pois, de acordo com os critérios tradicionais de manejo, estas áreas são classificadas como ka'aguy poru ey, isto é, florestas que devem permanecer intocadas, consideradas sagradas, nas quais se admite apenas a coleta eventual de certos materiais de uso cerimonial. Nestas ocasiões, monitoram as nascentes analisando a distribuição das espécies vegetais e rastros de animais ou humanos no seu entorno. Trata-se de um critério de manejo relevante aos Guarani porque todas as espécies a jusante dependem diretamente da qualidade ambiental destas nascentes. Segundo a classificação guarani, a maior parte da Terra Indígena está coberta por ka'aguy eté (floresta verdadeira), enquanto outras partes o são por ka'aguy karape'í (floresta baixa), conhecida regionalmente por capoeira. A primeira está situada principalmente nas encostas e a segunda está principalmente nas encostas mais baixas e nas planícies. O manejo sobre as capoeiras é realizado pelos Guarani através da agricultura e do cultivo de plantas variadas no entorno das casas, conformando quintais agroflorestais. Somando as espécies cultivadas e as silvestres, o Grupo Técnico inventariou um total de 97 espécies vegetais utilizadas pelos Guarani em Ygua Porã. Deste montante, 72% são utilizadas na alimentação e na saúde, sendo 8% destas de uso nas duas situações, saúde e alimentação. Todas as espécies da flora e da fauna presentes na Terra Indígena recebem denominações na língua guarani, que apresenta diversas categorias de classificação e análise do meio ambiente, relativas, por exemplo, aos tipos de solos, relevos e vegetação, indicando um conhecimento ecológico especializado e altamente adaptado aos ambientes de Mata Atlântica. A aplicação deste conhecimento em Ygua Porã resulta em um incremento na biodiversidade local, o que pode ser observado na parte da aldeia mais próxima do rio Inferninho, onde os Guarani transformaram uma área abandonada com pastagem em uma área com cobertura vegetal diversa, formada pelos cultivos das roças e quintais, contribuindo assim com a drenagem do solo e com a qualidade do rio. A relação dos Guarani com o meio ambiente é perpassada por seres sobrenaturais, de origens tanto celeste como terrena e aquática, que também orientam e regulam as formas de uso das espécies naturais. Mais do que apenas uma questão ambiental, os indígenas de Ygua Porã encaram a produção de biodiversidade como uma questão espiritual com implicações materiais diretas sobre sua reprodução física e cultural. A porção sudoeste da Terra Indígena está parcialmente sobreposta à Reserva Particular do Patrimônio Natural Caraguatã, no interior da qual foi identificado desmatamento para plantio de eucaliptos por não indígenas. A silvicultura e a pastagem para gado vêm avançando desde o rio Inferninho em direção às encostas, oferecendo risco à qualidade ambiental da bacia hidrográfica do Inferninho, bem como ao usufruto indígena dos recursos naturais da Terra Indígena. Outra ameaça significativa é a caça ilegal realizada por não indígenas nas florestas das encostas. A região do Amâncio, principal acesso à Terra Indígena, está localizada em Área Prioritária para Conservação, segundo o Plano Municipal da Mata Atlântica aprovado pela Resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Biguaçu. A Terra Indígena Ygua Porã é impactada por dois empreendimentos de grande porte: a Linha de Transmissão 525 kV Campos Novos-Biguaçu-Bumenau, que atravessa a porção nordeste da Terra Indígena e sinaliza seu limite leste, até o qual os indígenas se deslocam para coleta e caça, e o Contorno Rodoviário de Florianópolis, cujo traçado passará fora dos limites da Terra Indígena, mas impactará toda a região por meio do crescimento da ocupação não indígena. A área delimitada com base na identificação do usufruto indígena atual oferece as condições necessárias ao bem-estar econômico, ambiental e cultural dos Guarani em Ygua Porã, possibilitando a continuidade e desenvolvimento de sua organização social e de suas tradições. Na face sul, a Terra Indígena tem como referências as margens do rio Inferninho, utilizado para a pesca pelos indígenas, e a estrada geral. Nas faces sudoeste e oeste se encontram as nascentes do Inferninho e de tributários menores da margem esquerda, enquanto nas faces norte e nordeste estão os formadores do rio Itinga. Todos estes cursos d'água influenciam diretamente a distribuição e ocorrência dos recursos naturais manejados pelos Guarani.

V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL:

Em 2014, a Terra Indígena Ygua Porã era habitada por 33 pessoas, divididas entre 8 famílias nucleares. Atualmente, a população total é de 45 pessoas, distribuídas em 10 famílias. Ainda que tenham nascido novas crianças no período, esta diferença não é apenas resultado do crescimento vegetativo. A mobilidade dos Guarani por seu vasto território histórico e tradicional ocasiona variações populacionais significativas nas aldeias, correlacionadas entre si, o que pode tanto reduzir como aumentar o número de famílias em cada aldeia. De acordo com pesquisas demográficas, a pirâmide etária para o conjunto da população guarani no sul e sudeste do Brasil apresenta uma base larga. Estas pesquisas indicam que os Guarani estão passando por um processo de rejuvenescimento de sua população, baseado tanto na queda da mortalidade infantil nas últimas décadas como na manutenção de taxas de fecundidade. Ainda assim, a população de uma aldeia cresce ou diminui mais em função da chegada e partida de famílias do que pela diferença entre as taxas de natalidade e mortalidade. Quando caminham pelo interior da Terra Indígena Ygua Porã para seu usufruto presente, os Guarani também têm em mente o usufruto futuro, de modo que estão constantemente avaliando as características de cada área e seu potencial para a instalação de roças e de núcleos residenciais. Assim, condizente com a organização social dos Guarani e com o seu modo de habitação, a identificação e delimitação da Terra Indígena Ygua Porã está dimensionada de modo a viabilizar não somente o crescimento vegetativo do grupo, abarcando também a dinâmica de mobilidade baseada nas redes de consanguinidade e afinidade de cada família residente na Terra Indígena. Segundo a tradição guarani, as almas das crianças que nascem no plano terreno têm origem em diferentes lugares do céu, onde habitam os deuses. A descoberta da origem exata de cada alma determina o nome guarani de cada criança e é realizada por um xamã (karaí) durante a cerimônia denominada Nhemongarai. Este batismo acontece na casa de reza (opy), na época da colheita do milho, cultivo central na cerimônia, na qual também é utilizado mel e matérias vegetais coletadas na floresta. Um só evento, portanto, articula os três tipos de ambientes que formam um tekoá (lugar onde se vive o costume, comumente glossado por aldeia). A saúde das crianças é considerada pelos Guarani como um índice da qualidade ambiental da Terra Indígena Ygua Porã: se as crianças estão alegres e sadias é porque vivem em um lugar adequado ao costume (tekó) guarani. De acordo com os cânones deste costume, as pessoas devem buscar inspiração constante em Nhanderu (Nosso Pai), concentrando-se para ser capaz de perceber o que Ele lhes mostra. Esta concentração deve ser exercitada tanto nas caminhadas pela floresta como nas horas de sono em casa, tanto no plantio das roças como nos cantos na casa de reza (opy), construída com barro e recursos oriundos exclusivamente da floresta. Viver em áreas com água limpa e mata nativa é uma forma de estar mais perto de Nhanderu. No cotidiano, os Guarani investem suas energias na produção de uma ética da tranquilidade, na qual a discricção é valorizada e os estados excessivos são associados à destruição e à ruptura da socialidade. A moderação nas condutas cotidianas (no falar, comer, caçar, plantar) é uma característica perceptível em várias aldeias guarani, inclusive em Ygua Porã. Seguindo os critérios de usufruto guarani, as áreas próprias à agricultura tradicional estão situadas nas planícies do rio Inferninho e nos planos de encosta de um de seus afluentes, enquanto as áreas destinadas à coleta estão localizadas principalmente nas encostas dos morros, ocorrendo

também nas florestas das áreas mais planas. Todos esses ambientes dependem diretamente das nascentes próximas aos topos das serras. Essas nascentes são imprescindíveis à preservação dos recursos naturais utilizados pelos Guarani. A articulação entre todas essas áreas permite que os Guarani se alimentem, cuidem de suas crianças, tratem doenças, construam suas casas, produzam artesanatos para venda e artefatos para uso cotidiano e cerimonial. A delimitação da Terra Indígena Ygua Porã abrange o conjunto dessas áreas interdependentes, necessárias às atividades produtivas e à habitação permanente dos Guarani em Ygua Porã, possibilitando a reprodução física e cultural do grupo segundo os seus usos, costumes e tradições.

VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO:

O principal acesso à Terra Indígena Ygua Porã se dá pela localidade denominada Amâncio, no distrito de Sorocaba do Sul, zona rural do município de Biguaçu/SC, no alto curso do rio Inferninho. A dificuldade de acesso à região devido ao encharcamento do vale do rio Inferninho já fora notada por viajantes que dali se aproximaram em 1807 e 1858, de modo que a região só veio a ser ocupada por não indígenas no início do século XX, com a migração de famílias de origens açoriana, alemã e italiana até então instaladas em municípios catarinenses vizinhos, como Nova Trento, Canelinha e Antônio Carlos. Pontas de flechas comumente encontradas nas matas do Amâncio pelos moradores não indígenas mais antigos indicam a presença indígena na região desde antes da ocupação não indígena. Além disso, a toponímia da região é em parte formada por palavras de origem guarani, como Itinga e Sorocaba. Na primeira década do século XX, a ocupação não indígena no Amâncio era baseada na agricultura, na criação de animais, na extração de madeira de serra e de lenha para venda, bem como na produção de carvão, cachaça e farinha de mandioca. Este modelo de produção se sustentou por um período aproximado de duas gerações, tornando-se impraticável a partir de meados da década de 1960, tanto em razão de transformações econômicas em nível nacional como pelo esgotamento da madeira nobre na região, acelerado nos anos 1970 com a instalação de uma serraria movida à energia elétrica em Sorocaba do Sul. Embora o corte de madeira nativa tenha sido proibido na década de 1990, a extração seletiva de espécies nobres aconteceu de forma clandestina até ao menos o início dos anos 2000, sendo alvo de denúncia realizada pelos Guarani aos órgãos competentes. Com o declínio da exploração madeireira predatória, muitos não indígenas abandonaram a região na segunda metade do século XX. Assim, se em 1970 a população do distrito de Sorocaba do Sul (que inclui as localidades de Sorocaba de Dentro, Sorocaba de Fora e Amâncio) chegou a contabilizar 1.924 habitantes, na década de 1990 quase 1.000 moradores já haviam deixado o distrito. Consta registro de que, no ano de 1994, nas localidades de Amâncio e Sorocaba de Dentro, havia 206 casas, sendo 30 de moradores que trabalhavam na cidade e 14 casas abandonadas. Nesta época, mais da metade dos residentes nestas localidades morava em propriedades com áreas menores que um hectare, denotando o enfraquecimento do vínculo da ocupação não indígena com a produção agrícola. Diante da proibição do corte de madeira nativa e do esvaziamento demográfico da região, alteraram-se as características da ocupação não indígena, atualmente marcada pela silvicultura (principalmente de eucalipto) e pelos sítios de lazer, adquiridos por pessoas que moram e trabalham em cidades próximas, o que vem aumentando o interesse do setor imobiliário na região. As atividades de levantamento fundiário foram realizadas no segundo semestre de 2018 e incluíram tanto diligências locais como a consulta aos registros disponíveis nos cartórios. Incidem na Terra Indígena Ygua Porã um total de 21 imóveis sob responsabilidade de 18 ocupantes não indígenas, nenhum deles residente no interior da Terra Indígena. Do total de imóveis incidentes, 11 tiveram suas matrículas localizadas, estando 1 deles em arresto judicial. Para os outros 10 imóveis não foram apresentadas matrículas que comprovassem a propriedade formal dos ocupantes ou interessados. Quanto à dimensão dos imóveis incidentes na Terra Indígena, 2 deles possuem área entre 1 e 10 hectares, 8 imóveis têm área entre 11 e 50 hectares, 7 possuem área entre 51 e 200 hectares, e 4 imóveis possuem área entre 201 a 1.000 hectares. A equipe que realizou o levantamento fundiário identificou conflito de limites entre alguns desses imóveis. A maior parte dessas áreas é composta por florestas em estágios médio e avançado de sucessão, situadas entre os topos dos morros e as margens do rio Inferninho. Em algumas áreas, incidiram na Terra Indígena porções com pastagem e silvicultura associadas aos ambientes de uso dos indígenas, de modo a garantir proteção ambiental às margens dos rios e suas nascentes, dependentes da cobertura florestal nativa. As informações detalhadas sobre os imóveis e os ocupantes estão detalhadas em Laudos Fundiários individuais, disponíveis em processo administrativo da Funai. Consta na tabela abaixo o nome dos ocupantes identificados com a respectiva numeração do laudo, denominação do imóvel e a relação entre a área total de cada imóvel e sua parte incidente na Terra Indígena, apresentada em porcentagem aproximada.

	Nome do Ocupante	CPF/CNPJ	Nome do Imóvel
01	Adenildo Jose Silveira	005.***-***-31	Fazenda Rolador
02	Agro-Matas S.A. Indústria e Com. de Madeiras	83.***-***\0001-20	Sem informação
03	Ana Margarida Feltz	342.***-***-15	Sem informação
04	Ana Maria Feltz	710.***-***-72	Sem informação
05	Bernadete Ana Feltz Gasperi	868.***-***-49	Sem informação
06	Castelo Deschamps Empreendimentos LTDA / José Castelo Deschamps	01.***-***\0001-72	Sem informação
07	Clóvis Rosa	443.***-***-00	Sem informação
08	Constantino Assis	179.***-***-91	Refugio Serrano
09	Dauri Valdemar Peres	379.***-***-00	Sem informação
10	Décio José Feltz	343.***-***-68	Matricula 15.185
11	Décio José Feltz	343.***-***-68	Irmãos Feltz
12	Décio José Feltz - Imóvel 01	343.***-***-68	Matr. 13.669
13	Dilma Ana Feltz	611.***-***-00	Sem informação
14	Dionisio José Feltz	298.***-***-72	Sem informação
15	Doralice da Silva Filho	não informado	Sem informação
16	Douglas Fabiani Peres	004.***-***-59	Sem informação
17	Edevaldo Machado da Rosa	298.***-***-49	Sítio Jeriba
18	Edimilson Vilson Garcia	489.***-***-20	Sítio Jeribá
19	Edson Luiz Giordani	555.***-***-49	Fazenda Rolador
20	Elizabeth Ana Feltz	654.***-***-49	Sem informação
21	Elizete Col Debella Silveira	603.***-***-00	Fazenda Rolador
22	Eugenia Pavan Aguilera Bettoni	697.***-***-63	Fazenda Rolador
23	Francisco Antônio Dalpra	096.***-***-87	Sem informação
24	Francisco Joaquim Sales Imóvel 01	não informado	Sem informação
25	Francisco Joaquim Sales Imóvel 02	não informado	Sem informação
26	Gilberto Spindola	021.***-***-93	Matr. 4637
27	Gislene Pereira Alves Giordani	768.***-***-91	Fazenda Rolador
28	Industria de Madeiras Ascurra	84.***-***\0001-05	Indústria de Madeiras Ascurra



29	Industria de Madeiras Ascurra	84.***.***-05	Propriedade de Indústria de Madeiras Ascurra (Mat. 1.793)
30	Industria de Madeiras Ascurra	84.***.***-06	Medeira Ascurra
31	Ingo Fischer Imóvel 01	033.***.***-49	Sem informação
32	Ivanildo Eger	não informado	Sem informação
33	Ivo Delagnelo	145.***.***-00	Recanto Delagnelo
34	João Cesar de Andrade	007.***.***-04	Sem informação
35	João José Feltz	077.***.***-20	Terreno Matrícula 4.592
36	João José Feltz	077.***.***-20	Terreno 3 Irmãos Amâncio
37	João José Feltz	077.***.***-20	Irmãos Feltz
38	José Feltz Filho	716.085.***.***	Sem informação
39	Laurete Eger Spindola	909.***.***-68	Matr. 4637
40	Linesio Zacarias Rosa	569.***.***-72	Linesio Zacarias Rosa
41	Linésio Zacarias Rosa	569.***.***-72	Sítio Guabirola
42	Marcos Roberto Bettoni	802.***.***-91	Fazenda Rolador
43	Margarida Ana Feltz	763.***.***-68	Sem informação
44	Mario José da Silva	179.***.***-68	Arca de Noé
45	Marlene Ana Gasperi	444.***.***-04	Sem informação
46	Marly Poletto Hess	105.***.***-15	Fazenda Papagaios
47	Morton Administradora de Bens	17.***.***-0001-87	Sem informação
48	Morton Capital Ltda	17.***.***-0001-87	Imóvel 168,751548 ha
49	Morton Capital Ltda	17.***.***-0001-87	Imóvel 118,55565 ha
50	Nilton Francisco Filisbino	não informado	Sítio das Nativas
51	Nivaldo Santos	378.***.***-72	Sem informação
52	Norberto Silveira de Souza	005.***.***-49	Travessão da Dona/Travessão do Quilombo
53	Oswaldo José Feltz	445.***.***-91	Matrícula 15.185
54	Oswaldo José Feltz	445.***.***-91	Irmãos Feltz
55	Prime Participações Ltda	17.***.***-0001-87	Autos 0002334-54.2014.8.24.0072
56	Prime Participações Ltda	17.***.***-0001-87	Autos 0300915-86.2015.8.24.0072
57	Rodrigo Peres	054.***.***-04	Sem informação
58	Rosana de Fatima Bettoni	839.***.***-04	Fazenda Rolador
59	Russel Wid Coffin	341.***.***-04	Reserva Caraguata
60	Valdirene Prim Eger	987.***.***-87	Matr. 4637
61	Valmor José Feltz	548.***.***-34	Sem informação

VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO:

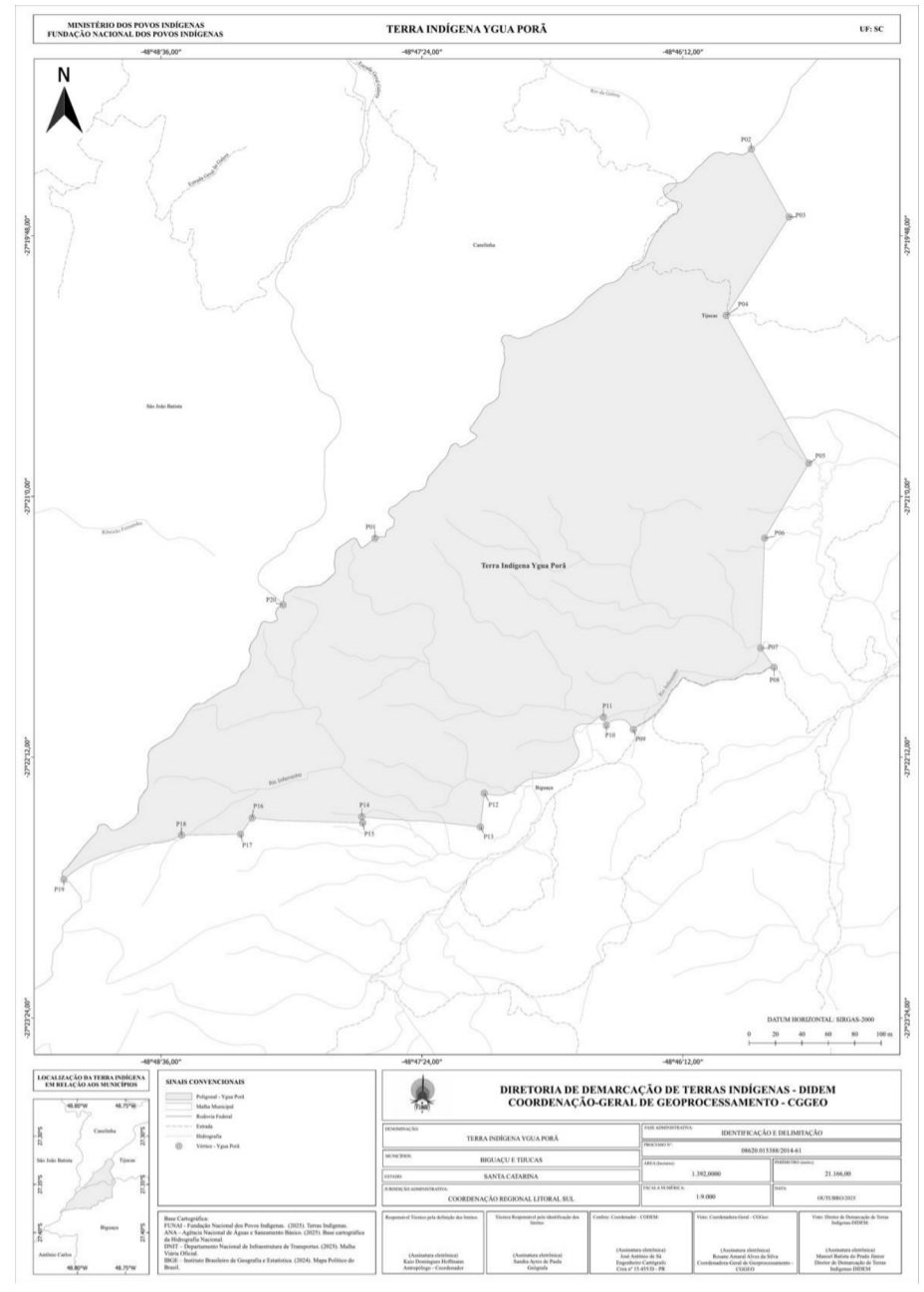
A Terra Indígena Ygua Porã está situada entre as margens do alto curso do rio Inferninho e o topo dos morros que integram a Serra da Boa Vista, a Serra da Dona e a Serra do Itinga, no interior dos municípios catarinenses de Biguaçu e Tijucas. Toda essa área é ocupada em caráter permanente pelos Guarani para o desenvolvimento de suas atividades, como a agricultura, a coleta, a caça e a pesca, realizadas de acordo com os ciclos naturais e segundo critérios tradicionais de manejo sustentável. Tanto o usufruto empírico como a história oral indicam um vínculo profundo dos Guarani com a Terra Indígena Ygua Porã, fundamentado por elementos de natureza cultural, ecológica e afetiva. A delimitação da área é baseada em elementos objetivos reunidos por meio de pesquisas e levantamentos de caráter antropológico, ambiental, documental, etnohistórico, cartográfico e fundiário por equipe técnica qualificada. As atividades necessárias à identificação e delimitação da área foram determinadas por portarias da presidência da Funai e contaram com a anuência e participação da comunidade indígena de Ygua Porã, conforme determina o Decreto n. 1.775, de 8 de janeiro de 1996. Com base no que dispõe o artigo 231 da Constituição Federal, conclui-se que a Terra Indígena Ygua Porã é tradicionalmente ocupada pelo povo indígena Guarani, tendo como superfície aproximada uma área de 1.392 hectares e um perímetro aproximado de 21 quilômetros, conforme mapa e memorial descritivo. A Terra Indígena Ygua Porã assim delimitada apresenta as condições ambientais necessárias às atividades produtivas e à habitação permanente dos indígenas, atendendo às especificidades atinentes à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

Kaio Domingues Hoffmann - Antropólogo-coordenador do Grupo Técnico

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do vértice P02 de coordenadas geográficas 27°19'24.11"S e 48°45'53.09"WGr, segue por um trecho em linha reta, até o vértice P03 de coordenadas geográficas 27°19'42.82"S e 48°45'42.65"WGr; localizado no alto da Serra, nas proximidades da cabeceira de um riacho sem nome, tributário do rio Itinga, daí, segue por outro trecho em linha reta, na direção de uma Linha de Transmissão, até o vértice P04 de coordenadas geográficas 27°20'10.03"S e 48°46'0.03"WGr; situado sobre uma estrada de manutenção da referida linha, a partir daí, segue acompanhando a linha de transmissão, até o vértice P05 de coordenadas geográficas 27°20'50.83"S e 48°45'37.24"WGr; localizado no alinhamento da linha de transmissão, na transição de uma área florestada para uma grande clareira; daí, segue na direção sudoeste por linha seca, até o vértice P06 de coordenadas geográficas 27°21'11.49"S e 48°45'49.41"WGr; na divisa com o lote LF04 do levantamento fundiário, daí, segue pelo limite deste lote até intersectar o Rio Inferninho, no vértice P07 de coordenadas geográficas 27°21'41.85"S e 48°45'50.52"WGr; daí, segue em trecho de linha reta, acompanhando a divisa do lote LF01 do levantamento fundiário, até o vértice P08 de coordenadas geográficas 27°21'47.13"S e 48°45'46.83"WGr; localizado na estrada do Amâncio, daí, segue por esta estrada, na direção oeste, até encontrar o trevo, no vértice P09 de coordenadas geográficas 27°22'4.36"S e 48°46'25.60"WGr; daí, segue à direita no trevo, pela estrada, até o vértice P10 de coordenadas geográficas 27°22'3.23"S e 48°46'33.08"WGr; localizado à margem direita do Rio Inferninho, daí, segue atravessando o rio, até o vértice P11 de coordenadas geográficas 27°22'0.92"S e 48°46'33.87"WGr; deste ponto segue acompanhando o leito do rio, a montante, até encontrar a divisa da RPPN de Caraguatá, no vértice P12 de coordenadas geográficas 27°22'21.92"S e 48°47'6.79"WGr, posicionado no Rio Inferninho; em seguida, o limite acompanha a divisa do lote LF08, RPPN do Caraguatá, por segmentos de reta que seguem, na sequência pelos seguintes vértices e suas respectivas coordenadas geográficas: P13 de coordenadas geográficas 27°22'31.26"S e 48°47'7.85"WGr; P14 de coordenadas geográficas 27°22'28.41"S e 48°47'40.58"WGr; P15 de coordenadas geográficas 27°22'30.14"S e 48°47'40.32"WGr; P16 de coordenadas geográficas 27°22'28.75"S e 48°48'10.86"WGr; P17 de coordenadas geográficas 27°22'33.25"S e 48°48'14.01"WGr; e o vértice P18 de coordenadas geográficas 27°22'33.47"S e 48°48'30.37"WGr; localizado no encontro da divisa da RPPN com rio Inferninho; daí, segue a montante por este rio até as proximidades de sua nascente, na Serra da Boa Vista, até o vértice P19 de coordenadas geográficas 27°22'45.73"S e 48°49'02.82"WGr; localizado na divisa dos municípios de São João Batista e Biguaçu; daí, segue na direção nordeste, pela divisa municipal entre São João Batista e Biguaçu, até o vértice P20 de coordenadas geográficas 27°21'29.92"S e 48°48'2.31"WGr; localizado ainda na Serra da Boa Vista, no ponto tríplice de divisa entre os municípios de Canelinha, Biguaçu e São João Batista; daí, o limite segue pelo limite municipal entre Canelinha e Biguaçu, até o vértice P01 de coordenadas geográficas 27°21'11.54"S e 48°47'36.92"WGr, localizado no ponto tríplice de divisa entre os municípios de Canelinha, Biguaçu e Tijucas; daí, segue pelo limite municipal de Canelinha e Tijucas, passando por uma estrada vicinal e cruzando a linha de transmissão local até o vértice P02, ponto inicial da descrição deste perímetro.

OBS: 1 - Base cartográfica utilizada para orientação e elaboração do memorial descritivo: MI-2894-3 (SG-22-Z-D-II-3) Escala. 1: 50.000 - IBGE - 1974. 2 - As coordenadas geográficas citadas neste memorial descritivo referem-se ao Datum Geocêntrico SIRGAS 2000.



Ministério da Previdência Social

CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

RESOLUÇÃO CNPC/MPS Nº 64, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Resolução CNPC nº 40, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre normas procedimentais para a formalização de processos de estatutos, regulamentos de plano de benefícios, convênios de adesão e suas alterações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, tendo em vista o art. 4º e o art. 17, inciso VII do Decreto nº 7.123, de 3 de março de 2010, c/c o art. 14, inciso IX e o art. 17, inciso VI, ambos do Regimento Interno aprovado pela Portaria MPS nº 132, de 14 de março de 2011, e com fundamento no art. 5º da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e no art. 13 da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, torna público que o Conselho, em sua 53ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º A Resolução CNPC nº 40, de 30 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

§ 2º

IV - autorização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

§ 3º Na hipótese de o critério de atualização dos benefícios com características de benefício definido adotar índice de preço, este deverá, cumulativamente:

§ 4º Mediante estudo técnico fundamentado, a Previc publicará normativo com a relação dos índices de preço que atendam aos requisitos dos incisos I e II do § 3º.

§ 5º Os planos de benefícios que adotam índice de preço não relacionado no normativo de que trata o § 4º podem mantê-lo, excepcionalmente, caso a EFPC demonstre que o referido índice é mais aderente ao objetivo de equilíbrio econômico-financeiro entre seus ativos e passivos.

§ 6º É autorizada a adoção, pela EFPC, de uma composição de dois ou mais índices, desde que o índice resultante atenda aos requisitos do § 3º e a identificação dos índices de preços e da respectiva proporção esteja expressa no regulamento do plano de benefícios.

§ 7º O valor do benefício não será reduzido caso, na data de sua atualização, o índice de preços adotado pelo plano apresente variação acumulada negativa no período de apuração.

§ 8º Na hipótese de que trata o § 7º, a variação negativa deverá ser compensada em período subsequente." (NR)

"Art. 8º A Superintendência Nacional de Previdência Complementar poderá fixar e adotar critérios de certificação prévia de estatutos, regulamentos e convênios de adesão, desde que suas cláusulas sejam, na forma e no conteúdo, previamente examinadas e aprovadas pelo referido órgão." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

WOLNEY QUEIROZ MACIEL
Presidente do Conselho

